

PADTEC HOLDING S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 02.365.069/0001-44
NIRE 3530055967-3 | Código CVM nº 01841-4

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

- 1. LOCAL, DATA E HORA:** A presente assembleia geral ordinária (“Assembleia Geral”) é realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e do artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), por meio da plataforma digital Zoom, sendo considerada como realizada na sede social da Padtec Holding S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Rua Dr. Ricardo Benetton Martins, nº 1.000, Bairro Polo II de Alta Tecnologia, CEP 13086-510, na forma do artigo 5º, parágrafo 3º da RCVM 81.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das S.A., no Sistema Empresas.NET em 28 de março de 2025, conforme artigo 2º da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022.
- 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** A Assembleia Geral foi instalada, com a presença de acionistas titulares de 62.500.747 (sessenta e duas milhões, quinhentas mil, setecentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, sendo que os titulares de 62.183.175 (sessenta e duas milhões, cento e oitenta e três mil, cento e setenta e cinco) ações se verificam nos registros de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, e titulares de 317.572 (trezentas e dezessete mil, quinhentas e setenta e duas) ações manifestaram seus votos através de Boletim de Voto a Distância. A presença representa 78,65% (setenta e oito vírgula sessenta e cinco por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia. Registra-se, ainda, a presença dos Srs. Carlos Raimar Schoeninger, Diretor Presidente e de Relações com Investidores e Diretor Financeiro Interino da Companhia, e Cassiano Álvarez, representante da RSM Brasil Auditores Independentes.
- 4. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** Foram publicados, de acordo com o artigo 133 da Lei das S.A., o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório anual dos auditores independentes e do relatório resumido do Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no Sistema Empresas.NET, em 25 de março de 2025. Ainda, os referidos documentos e todos os demais pertinentes a assuntos integrantes

da ordem do dia, devidamente indicados e definidos abaixo, incluindo a proposta da administração para a Assembleia Geral, foram divulgados nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://www.padtec.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

O mapa sintético consolidado de votação a distância foi divulgado em 29 de abril de 2025 nas páginas eletrônicas indicadas acima.

- 5. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sebastião Sahão Junior, Membro do Conselho de Administração, que nomeou como Secretária a Sra. Patricia Sayuri Iqueda, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.

- 6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) Aprovação das contas dos administradores, do relatório de administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório resumido do Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

(ii) Aprovação da proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

(iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;

(iv) Caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração;

(v) Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e

(vi) Na hipótese de haver pedido válido de instalação do Conselho Fiscal, eleger os respectivos membros e fixar a sua remuneração.

- 7. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovadas, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 62.379.447 (sessenta e dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete) votos a favor, correspondentes a 78,49% (setenta e oito vírgula quarenta e nove por cento) do capital social votante da Companhia, com 79.300 (setenta e nove mil e trezentos) votos contrários e 42.000 (quarenta e duas mil) abstenções, as contas dos administradores, o

relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório resumido do Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Aprovado, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 62.404.847 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete) votos a favor, correspondentes a 78,53% (setenta e oito vírgula cinquenta e três por cento) do capital social votante da Companhia, com 95.900 (noventa e cinco mil e novecentos) votos contrários e sem abstenções, o registro do prejuízo resultante do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 16.011.558,91 (dezesesseis milhões, onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e noventa e um centavos) na conta de prejuízos acumulados da Companhia. Tal valor decorre do prejuízo apurado de R\$ 27.808.287,20 (vinte e sete milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais, e vinte centavos), após a absorção pela reserva legal e pela reserva de investimentos então constituídas.

(iii) Eleitos, para um mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026:

- Em eleição geral, com 44.207.607 (quarenta e quatro milhões, duzentos e sete mil, e seiscentos e sete) votos a favor, correspondentes a 55,63% (cinquenta e cinco vírgula sessenta e três por cento) do capital social votante da Companhia, com 100.800 (cem mil e oitocentos) votos contrários e 108.100 (cento e oito mil e cem) abstenções, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia:

(a) Antônio Carlos Valente da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.560.557-04, portador da cédula de identidade RG nº 200621935-9 (CREA/CONFEA), residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Benjamim de Magalhães nº 304, CEP 22793-311, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(b) Erick Werner Contag, estadunidense, casado, engenheiro, passaporte nº 548456339 (USA), residente e domiciliado na cidade de Fort Lauderdale, no Estado da Flórida, Estados Unidos da América, na 3020 NE 32nd Ave, Apt. 1202, 33308, para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e

(c) Sami Amine Haddad, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.817.717-61, portador da cédula de identidade RG nº 129.095.45-1 (IFP-RJ), residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rui Barbosa nº 314, apto.

501, Flamengo, CEP 22250-020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e

(d) Sebastião Sahão Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.908.148-00, portador da cédula de identidade RG nº 8319574 (SSP SP), residente e domiciliado na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Rua Capitão Francisco de Paula nº 52, apto. 102, Cambuí, CEP 13024-450, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

- Em eleição em separado, com 18.084.240 (dezoito milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta) votos a favor, correspondentes a 22,76% (vinte e dois vírgula setenta e seis por cento) do capital social votante da Companhia:

(e) Marcio Tavares dos Santos, brasileiro, convivente em união estável, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.116.290-11, portador da cédula de identidade RG nº 9087484243 (SSP/RS), domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, , na SQS 315 Bloco K, apartamento 602, Asa Sul, CEP 70.384-110, para ocupar o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Os conselheiros de administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio. As declarações de desimpedimento ao exercício da administração, firmadas pelos membros ora eleitos, conforme previsto em lei, encontram-se arquivadas na sede da Companhia.

(iv) Aprovada, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 44.212.607 (quarenta e quatro milhões, duzentos e doze mil, e seiscentos e sete) votos a favor, correspondentes a 55,63% (cinquenta e cinco vírgula sessenta e três por cento) do capital social votante da Companhia, com 95.900 (noventa e cinco mil e novecentos) votos contrários e 18.192.240 (dezoito milhões, cento e noventa e duas mil, duzentas e quarenta) abstenções, a caracterização do Sr. Erick Werner Contag como membro independente do Conselho de Administração.

(v) Aprovada, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas presentes, com 61.310.039 (sessenta e um milhões, trezentos e dez mil, e trinta e nove) votos a favor, correspondentes a 77,15% (setenta e sete vírgula quinze por cento) do capital social votante da Companhia, com 1.124.708 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, setecentos e oito) votos contrários e 66.000 (sessenta e seis mil) abstenções, a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025, no montante de até R\$ 8.985.655,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) dos quais

serão atribuídos até (a) R\$ 5.197.450,00 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) com remuneração fixa, encargos e benefícios do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos; (b) R\$ 2.290.555,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) como remuneração variável (incentivo de curto prazo) para a Diretoria Estatutária, condicionada ao cumprimento de metas preestabelecidas; e (c) R\$ 1.497.650,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) relativo cumulativamente ao Primeiro Programa do Plano I de Incentivo de Longo Prazo e Retenção ("Plano I ILP"), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 22 de outubro de 2021, e ao Primeiro Programa do Plano II de Incentivo de Longo Prazo e Retenção ("Plano II ILP"), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 26 de abril de 2024. O pagamento se dará apenas se observadas as condições previstas nos referidos Planos.

Ao Conselho de Administração, em conjunto com o Comitê de Remuneração e Governança, cabe fixar as remunerações individuais, dentro do limite proposto. Parte da remuneração global proposta para o exercício de 2025 será suportada pela controlada Padtec S.A.

(vi) Houve pedido para a instalação do Conselho Fiscal por parte de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) do capital social votante, correspondente a 236.572 (duzentas e trinta e seis mil, quinhentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia. Não tendo sido atingido o percentual mínimo para instalação do Conselho Fiscal, este não foi instalado para o exercício social de 2025.

- 8. LAVRATURA DA ATA E PUBLICAÇÃO:** Por unanimidade dos acionistas presentes, foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.
- 9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou a Assembleia Geral encerrada às 11h21min e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 47 da RCVM 81, os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, bem como aqueles cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia. ***Campinas - SP, 30 de abril de 2025.*** Mesa: Sebastião Sahão Junior, Presidente; e Patricia Sayuri Iqueda, Secretária.
- 10. PRESENCAS:** Mesa: Sebastião Sahão Junior – Presidente; Patricia Sayuri Iqueda – Secretária. Administração: Carlos Raimar Schoeninger – Diretor Presidente e de Relações com Investidores e Diretor Financeiro Interino. Auditoria Independente: Cassiano Álvarez –

representante da RSM Brasil Auditores Independentes. Acionistas presentes: (i) Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (p.p. Raquel Pieroni); (ii) BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (p.p. Marcos Aurélio do Nascimento de Lima); (iii) José do Carmo Moreira; e (iv) acionistas que manifestaram seus votos através dos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio dos agentes de custódia e/ou do escriturador da Padtec Holding S.A.

MESA:

Sebastião Sahão Junior

Presidente

Patricia Sayuri Iqueda

Secretária